

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014**  
**ATA N.º 01/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 11/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta referentes ao processo **Concorrência Pública nº 13/2014**, para "Aquisição de equipamentos para a Saúde.", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vacaria/RS. Compareceram à sessão demonstrando interesse em participar do certame as empresas **DALZOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada por Danecio Zanella, inscrito no RG sob o nº 9030911227; **DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, representada por Nilton Santos Duarte, inscrito no RG sob o nº 4008090633; **LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA**, representada por Lucas Schafer, inscrito no RG sob o nº 7088351254; e **HOSPITALAR SILVANO LTDA**, representada por Mario Cesar Matos Pinheiro, inscrito no RG sob o nº 8027331878. Enviaram os envelopes contendo documentação e proposta antecipadamente ao Setor de Licitações as empresas **MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA**, **PLASMEDIC COM. MAT. USO MÉDICO LABORATORIAL LTDA** e **KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, não se fazendo presentes no ato. Abertos os envelopes contendo a documentação os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e presentes. Dada a palavra às licitantes, manifestou-se o representante da empresa **Logitex**: I – Manifestou-se quanto a documentação da empresa *Altermed* que apresentou a declaração de enquadramento na LC 123/06 assinada somente pelo proprietário e não constando a assinatura do Contador; II - Manifestou-se quanto a documentação da empresa *DS Médica* solicitando a inabilitação em relação ao documento da AFE por ter irregularidade no endereço onde consta no documento endereço diverso daquele em que mantém sua atividade. O representante da empresa **DS Médica** manifestou-se quanto a colocação da empresa Logitex em relação ao seu documento de AFE, o qual foi expedido pela Anvisa com sua validação condicionada a renovação somente em casos de alteração ou inclusão de atividade ou mudança do sócio ou diretor com representação legal da empresa. A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93. A abertura dos envelopes de propostas ocorrerá após o julgamento da fase de habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Registra-se que os representantes das empresas DS Médica e Logitex ausentaram-se antes do encerramento da sessão, porém sem implicações no andamento do processo. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presentes.